



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 75/2015

Fortaleza, 18 de junho de 2015.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito com competência em Infância e Juventude
Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo nº 8506221-33.2015.8.06.0026/0- CGJCE

ASSUNTO: Expedição da carta de guia/execução

Senhor(a) Juiz(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para relembrar a obrigatoriedade da expedição de carta de guia/execução, sempre que houver delegação de competência para a execução da medida socioeducativa, inclusive, nas execuções de medidas de internação provisória, nos termos da Resolução nº 165 do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**